



PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 175, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Câmara Vereadores do Moreno

APROVADO EM

16/01/2025

CONCEDE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE RECEBEREM SALÁRIO MÍNIMO OU ABAIXO DELE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, submete à deliberação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial sobre o valor do salário mínimo, incidente sobre o vencimento base, para os servidores públicos municipais que receberem salário mínimo, com efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2025.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o caput será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo percentual e condições.

Art. 2º Nenhum servidor público municipal perceberá vencimentos inferiores a R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) mensais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Moreno-PE, 10 de janeiro de 2025


EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno





PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001/2025.

ASSUNTO: CONCEDE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO, A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE RECEBEREM SALÁRIO MÍNIMO OU ABAIXO DELE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Fazemo-nos presente, desta feita, junto a Vossa Excelência e demais pares desta Egrégia Edilidade, a fim de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular Casa Legislativa, **em regime de urgência**, através de seus exponents Legislatores, o qual dispõe reajuste sobre o valor do salário mínimo, a todos os servidores públicos municipais da administração direta e indireta, que receberem salário mínimo ou abaixo dele e dá outras providências.

O assunto tratado pelo referendado projeto é de fundamental importância, a fim de que possamos realizar as adequações que se fazem necessárias diante do reajuste incidente sobre o vencimento base, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

O reajuste do salário mínimo contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o





PREFEITURA DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO

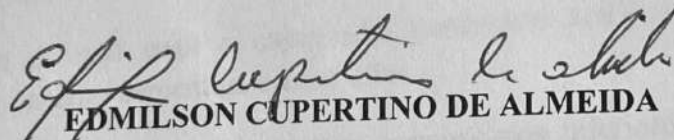
crescimento da economia no nosso município, assegurando que nenhum servidor receba vencimento menor que o salário mínimo nacional.

Por todo o exposto na justificativa, e por se tratar de matéria de grande relevo social, tais em síntese as razões determinantes de nossa iniciativa, esperando ter correspondido à expectativa com relação à propositura em epígrafe, também, através das explanações e abordagens providenciadas, e devido à matéria se revestir de elevado interesse, rogamos dessa Colenda Edilidade, que o projeto em tela seja lido, discutido e, finalmente, aprovado.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, bem como aos demais membros dessa singular Casa Legislativa os nossos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2025.


EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito de Moreno

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Joel Luiz (Joel do Conselho)**

Presidente da Câmara Municipal de Moreno.

